

ANEXO VII - INFORMAÇÕES DO RECURSO NO SIGMA CULTURA

Edital de Chamamento Público nº 01/2026 Município de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

Acesso à Área do Agente Cultural: <https://sigmabr.org/cult/?r=agent>

O recurso será apresentado dentro da inscrição correspondente na Plataforma SIGMA CULTURA. O agente cultural não deverá preencher este Anexo separadamente.

A opção de recurso somente ficará disponível quando houver resultado preliminar publicado, a etapa recursal estiver aberta e a inscrição estiver apta a utilizar aquele recurso.

1. DADOS IDENTIFICADOS AUTOMATICAMENTE

O SIGMA CULTURA vinculará automaticamente ao recurso os dados existentes no processo, inclusive:

- a) agente cultural e proponente;
- b) inscrição e protocolo;
- c) nome do projeto;
- d) categoria;
- e) Edital e Município;
- f) etapa a que o recurso se refere.

Esses dados não precisam ser redigitados pelo recorrente.

2. RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

No recurso contra o resultado preliminar da seleção, o sistema poderá apresentar como pontos de questionamento:

- a) pontuação atribuída;
- b) critério de avaliação;
- c) classificação;
- d) desclassificação;
- e) aplicação de cota;
- f) erro material;
- g) outro motivo.

Quando for selecionado “outro motivo”, o agente cultural deverá descrevê-lo no campo próprio.

3. CONTRARRAZÕES NA ETAPA DE SELEÇÃO

Apresentado recurso na etapa de seleção, o SIGMA CULTURA disponibilizará aos interessados legitimamente vinculados à matéria impugnada a possibilidade de apresentar contrarrazões vinculadas ao recurso correspondente, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

As contrarrazões deverão apresentar manifestação clara e objetiva sobre os pontos questionados no recurso e somente serão consideradas apresentadas após a conclusão do protocolo eletrônico dentro do prazo.

4. RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

No recurso contra o resultado preliminar da habilitação, o sistema poderá apresentar como pontos de questionamento:

- a) documento considerado inválido;
- b) documento não considerado;
- c) complementação documental;
- d) inabilitação;
- e) erro material;
- f) outro motivo.

5. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

O agente cultural deverá apresentar fundamentação clara e objetiva, indicando por que entende que a decisão deve ser revista.

A plataforma poderá disponibilizar campo complementar de fundamentação.

6. REGRA DO EDITAL

O recorrente poderá indicar o item, cláusula, critério de avaliação ou regra de habilitação que entende aplicável ao pedido. A ausência dessa indicação não impede o recurso quando o pedido estiver suficientemente identificado e fundamentado.

7. PROVIDÊNCIA SOLICITADA NA SELEÇÃO

Conforme o recurso, o sistema poderá permitir solicitar:

- a) revisão da pontuação;
- b) revisão de critério;
- c) revisão da classificação;
- d) correção de erro;
- e) outra providência.

8. PROVIDÊNCIA SOLICITADA NA HABILITAÇÃO

Conforme o recurso, o sistema poderá permitir solicitar:

- a) revisão da habilitação;
- b) aceitação ou reanálise de documento;
- c) possibilidade de complementação, quando juridicamente cabível;
- d) correção de erro;
- e) outra providência.

9. DOCUMENTOS RELACIONADOS AO RECURSO

O agente cultural poderá anexar documentos relacionados ao recurso, quando admitidos, observadas as regras do Edital e a impossibilidade de utilizar a fase recursal para substituir indevidamente obrigação que deveria ter sido cumprida em etapa anterior.

10. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Antes de concluir o recurso, o agente cultural deverá confirmar as declarações apresentadas pela plataforma relativas:

- a) à responsabilidade pelas informações e documentos apresentados;
- b) à ciência do prazo recursal;
- c) à ciência de que o recurso será analisado pela instância competente.

11. PROTOCOLO

O recurso somente será considerado apresentado após a conclusão do envio dentro do prazo recursal. O SIGMA CULTURA registrará a data e a hora e gerará protocolo eletrônico próprio.

VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO · SIGMA CULTURA

Código: B5AF1244EF23
Documento: Anexo VII - Interposição de Recurso · Edital 01/2026 · Versão 1
Município: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA | Edital: 01/2026
Gerado em: 17/09/2026 11:55 | Por: Driele Paula Ramires Garcia
Situação: Publicado | Versão: 1
Publicado em: 17/09/2026 11:55 | Por: Driele Paula Ramires Garcia
Integridade: SHA-256 integral disponível na validação pelo QR Code.



Escaneie para validar